

Termo de conduta no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Chiquinho.org



- **Art. 1°.** Os alunos, tutores, professores e funcionários vinculados ao *chiquinho.org*, caracterizados como **participantes**, quando iniciarem suas atividades nos cursos, deverão firmar compromisso com o disposto nos termos deste instrumento.
- **Art. 2°.** Todo participante que acesse o Ambiente Virtual de Aprendizagem(AVA) do *chiquinho.org*, deverá se comportar de forma respeitosa, ética e cordial nos diversos ambientes constituintes dos cursos.



Art. 3°. No cumprimento do disposto no Artigo 2° e de forma a se garantir a boa condução dos relacionamentos, todo participante, no que se refere a cada tarefa ou às comunicações mantidas na sala de aula virtual, deverá atender às seguintes exigências:



- a) Não utilizar termos chulos;
- b) Não fazer comentários preconceituosos ou sarcásticos (em tom pejorativo) acerca da contribuição de outros participantes do AVA;
- c) Ser seu único autor, a menos que a permissão de elaboração colaborativa tenha sido dada explicitamente na descrição do fórum/tarefa. O envio de um mesmo post, ou de uma mesma tarefa, feito por mais de um aluno, seja de um mesmo grupo ou de grupos diferentes, será considerado **plágio**, além de ser tratado e conduzido administrativamente como tal;
- d) Não utilizar trechos de textos de outros autores, ou sites, sem citá-los formalmente em acordo com as normas da ABNT em vigor. A reincidência da utilização de trechos dos textos de outros autores, ou sites, que não cumpram esta exigência será considerada **plágio** e será tratada e conduzida administrativamente como tal;
- e) Nos fóruns dos cursos, não tratar de assuntos que se coloquem fora do tema proposto;
- f) Não fazer propaganda/divulgação de eventos/assuntos/objetos que não se relacionem como perfil acadêmico da disciplina e do curso.
- g) Criticar, reclamar, elogiar e sugerir são práticas desejáveis, mas as mesmas devem se dar em fóruns específicos ou, na ausência dos mesmos, juntamente ao tutor ou ao professor da disciplina, por e-mail(mensagem privada), conforme sejam seus posicionamentos na esfera do curso.



Art. 4°. O participante que não cumprir qualquer das exigências acima listadas estará incurso em **quebra de conduta disciplinar**.



- **Art. 5°.** Aquele participante que for atingido pelo Artigo 4° será, em primeira instância, advertido, por mensagem privada enviada pelo responsável do curso. Os casos em que tiver configurado o plágio(itens $\mathbf{c} \in \mathbf{d}$) serão tratados pelo colegiado do Chiquinho.org.
- **Art. 6°.** No caso de reincidência, após ter sido advertido, conforme dispõe o Artigo 5°, o participante terá seu acesso ao AVA do Chiquinho.org suspenso por, no mínimo, 7(sete) dias.
- **Art. 7°.** Havendo novamente reincidência, após ter sido advertido por 7(sete) dias, o participante terá seu acesso ao AVA do Chiquinho.org suspenso por 30(trinta) dias e, concomitantemente, um inquérito disciplinar será aberto e conduzido pelo colegiado do Chiquinho.org.
- § 1°. Neste inquérito, o participante poderá apresentar defesa/justificativa ao colegiado do Chiquinho.org.



§ 2°. Caberá ao referido colegiado citado no parágrafo anterior decidir sobre a permanência ou desvinculação do participante do curso.

Niterói, 31 de março de 2020.

Chiquinho.org

